



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 25/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande**

**Reunião Ordinária de 22 de dezembro de 2022**

## Ordem do Dia

### **1. Período de Intervenção do Público.**

### **2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**

### **3. Período de Antes da Ordem do Dia**

### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

- 4.1. Edital nº89/2022 - Descentralização das Reuniões Públicas Mensais da Câmara Municipal. Conhecimento.
- 4.2. Proposta nº38.P/2022 Projeto do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.
- 4.3. Proposta nº39.P/2022- Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras.
- 4.4. Despacho nº 49.P/2022 - Tomada de Posição do Município de Pedrógão Grande- Criação de Unidade Local de Saúde da Região de Leiria.
- 4.5. ANACOM - Implementação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas "Áreas Brancas" - Conhecimento e Tomada de Decisão.
- 4.6. Pedido de Habitação para Guarda Nacional Republicana. Ratificação.
- 4.7. Fundo Ambiental: Termo de Aceitação/Decisão da Candidatura N.º AVISO 4/2022 ICNF-DBEAC-0056 (Apoios ICNF ao Bem Estar Animal 2022). Conhecimento.
- 4.8. Fundo Ambiental: Termo de Aceitação/Decisão de Candidatura N.º AVISO 3/2022 ICNF- DBEAC-0098.
- 4.9. Proposta de Tarifário para 2022- APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.
- 4.10. Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Veterinária para Efeitos de Cumprimento das Obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração Celebrado entre Este e a DGAV- Denúncia.

### **5. Gabinete Técnico Florestal**

- 5.1. Parecer Final ao PRGP SLA (Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor) ao abrigo do artigo 48º do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território).
- 5.2. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearboreção com eucalipto (P\_ARB\_056491).
- 5.3. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearboreção com eucalipto (P\_ARB\_057349).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 5.4. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057359).
- 5.5. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057380).
- 5.6. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057321).

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 6.1. Contrato de Comodato para Fins Habitacionais Temporário de Imóvel de Emergência.
- 6.2. Condomínios de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta. Conhecimento.
- 6.3. Pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 6.4. Pedido de Apoio para transporte e cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Coro COD Coimbra.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 7.1. Prorrogação da Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.
- 7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/11 2022 a 15/12 /2022:** Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
  - 7.3.1. Processo Nº134/2022 - Reconstrução e Ampliação de Moradia Unifamiliar - Aprovação de Arquitetura
  - 7.3.2. Processo Nº249/2022 - Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote Nº19 da Zona Industrial de Valbom.
  - 7.3.3. Processo Nº277/2021 - Ampliação de Moradia Unifamiliar - Reconstrução de edifício destinado a apoio agrícola e construção de piscina- Aprovação de Arquitetura.

**8. Unidade Económica - Financeira**

- 8.1. Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 01/10/2022 a 09/12/2022, para conhecimento da Câmara Municipal.
- 8.2. Situação Económica e Financeira do Município de Pedrógão Grande (dados referentes ao 1º semestre de 2022). Conhecimento.
- 8.3. Pedido de Apoio Extraordinário - Filarmónica Pedroguense "Obras de Beneficiação na Escola das Alagoas/PGR".
- 8.4. Pedido de Apoio ao Associativismo para o Ano de 2022 à Atividade Regular- Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.
- 8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de dezembro de 2022.**
- 8.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 30/1/2022 a 14/12/2022.**



347

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Maria Luísa Soares da Silva  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador Nelson David Fernandes pelo que foi substituído por Maria Luísa Soares da Silva, sendo aquela ausência considerada justificada.

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 12:30**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de Intervenção do Público.**

Não se verificou a presença de público.

**2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores.**

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com uma abstenção da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva a Ata N.º23/2022 da reunião ordinária de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois e a Ata N.º24/2022 da reunião ordinária de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, após as alterações solicitadas.

**3. Período de Antes da Ordem do Dia.**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e dirigindo-se ao Executivo parabenizou o mesmo pela escolha da iluminação natalícia que disse estar bonita e muito bem enquadrada no espaço envolvente. Prosseguiu e disse que julgava que as Juntas de Freguesia também eram contempladas aquando da contratação das



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

iluminações natalícias, mas segundo teve conhecimento tal não aconteceu, à semelhança de anos anteriores tendo custeado as mesmas sozinhas. Prosseguiu e afirmou que o concelho não é só a Freguesia de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que no ano passado a contratação da iluminação decorreu da mesma forma e não houve qualquer informação ou reclamação ou, inclusive um pedido nesse sentido por parte das Juntas de Freguesia em relação a este assunto, o que o surpreende uma vez que recentemente estiveram juntos numa reunião e o assunto não foi abordado.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse estranhar esta atitude de os Presidentes de Junta não se terem manifestado até à data sobre este assunto. Prosseguiu e disse que foram realizados diversos eventos durante o ano, nas três Juntas de Freguesia fruto da vontade de construir um trabalho conjunto que se refletiu na inserção no Cartaz de Natal dos eventos das Juntas, algo que não aconteceu em anos anteriores.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e dirigindo-se à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues disse que as prendas de Natal entregues este ano aos alunos foram “muito fraquinhas” e mais disse, considerou até uma má escolha e, portanto, cara. Prosseguiu e disse que é uma crítica manifestada por muitos dos Pais, descontentes e mais disse que considera que não foram prendas adequadas às faixas etárias em causa e que independentemente dos constrangimentos de contratação as prendas deveriam ter sido atempadamente preparadas e ter evitado que, disse o impensável acontecesse, *i.e.*, a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande tenha oferecido prendas personalizadas e melhores que as do Município.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e em resposta ao Vereador Luis Manel Piedade David disse que no que se refere às prendas de Natal, trata-se da opinião daquele pois, informou que não teve feedback dos Pais. As prendas escolhidas foram consideradas as adequadas e as possíveis dada a logística envolvida, para o ano poderá ser diferente.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e informou o Executivo que a reunião prevista com o Ministro do Ambiente anunciada na reunião anterior foi adiada para o mês de janeiro de dois mil e vinte e três.



349

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Edital nº89/2022 - Descentralização das Reuniões Públicas Mensais da Câmara Municipal. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº5434 de 19/12/2022 do MyDoc referente à Descentralização das Reuniões Públicas Mensais da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.2. Proposta nº38.P/2022 Projeto do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº9321 de 12/12/2022 do MyDoc referente à Proposta nº38.P/2022 Projeto do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº38.P/2022 Projeto do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Pedrógão Grande.

**4.3. Proposta nº39.P/2022- Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras.**

Presente documentação com o Registo nº5419 de 19/12/2022 do MyDoc referente à Proposta nº39.P/2022- Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº39.P/2022- Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras.

**4.4. Despacho nº 49.P/2022 - Tomada de Posição do Município de Pedrógão Grande- Criação de Unidade Local de Saúde da Região de Leiria. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº5430 de 19/12/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, referente ao Despacho nº 49.P/2022 - Tomada de Posição do Município de Pedrógão Grande - Criação de Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e devidos efeitos. O despacho determina a tomada de posição do Município de Pedrógão Grande em defesa do interesse dos municípios face à sua inclusão na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria:

- a) O Município de Pedrógão Grande apoia a criação da referida unidade, a qual considera ser uma mais-valia para todo o Distrito de Leiria;
- b) O Município de Pedrógão Grande reivindica melhores políticas de proximidade de saúde, para a prestação de melhores serviços de saúde à sua população;
- c) O Município de Pedrógão Grande não autoriza que o seu território seja inserido na área de influência da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, continuando o Centro Hospitalar de Coimbra a ser de referência da população residente no concelho de Pedrógão Grande;
- d) O Município de Pedrógão Grande não autoriza a sua inclusão no plano de negócios da futura Unidade Local de Saúde da Região de Leiria.

**4.5. ANACOM - Implementação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas "Áreas Brancas" - Conhecimento e Tomada de Decisão.**

Presente documentação com o Registo nº2860 de 12/12/2022 referente à ANACOM - Implementação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas "Áreas Brancas" - Conhecimento e Tomada de Decisão.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e disse que a ANACOM efetuou uma consulta pública sobre a implantação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas "áreas brancas" e verificou-se mais uma vez que o concelho de Pedrógão Grande tem muitos locais com falta de acesso às telecomunicações, derivado ao relevo do concelho mas sobretudo à falta de investimento nas áreas das telecomunicações que estão não têm cobertura ou esta é muito deficiente. Foram envidados inúmeros esforços nos últimos anos, sobretudo desde 2017 ( após os trágicos incêndios em que foram detetados problemas nas telecomunicações que tiveram consequências trágicas), no sentido de promover a solução destes problemas junto das entidades responsáveis como a Altice (entidade gestora da rede fixa) chegando até à Assembleia da República com tomadas de posição e reclamações sobre a ausência e/ou sinal fraco e mesmo falta nas telecomunicações ( sinal TDT, rede móvel, rede internet, fibra ótica, rede SIRESP). Lamentavelmente a solução destes problemas tem sido recorrentemente elevada e demorada e é inventável o seu impacto negativo ao longo dos anos no acesso das pessoas à informação e à comunicação, bem como no desenvolvimento económico, institucional do concelho de Pedrógão Grande e mesmo do País. Prosseguiu e disse que deste modo o Município de Pedrógão Grande, entidades locais, privadas e públicas reuniram esforços e efetivaram a presente Tomada de Posição e solicitam que as áreas elencadas na



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

comunicação dirigida à ANACOM sejam consideradas como zonas brancas, devido a evidência de falhas graves de telecomunicações e assim poder-se solucionar esta situação injusta e redutora dos direitos dos pedroguenses.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da comunicação remetida à ANACOM sobre a implementação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas “Áreas Brancas” e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e devidos efeitos.

**4.6. Pedido de Habitação para Guarda Nacional Republicana. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº9190 de 05/12/2022 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, referente ao Pedido de Habitação para Guarda Nacional Republicana nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**4.7. Fundo Ambiental: Termo de Aceitação/Decisão da Candidatura n.º AVISO 4/2022 ICNF-DBEAC-0056 (Apoios ICNF ao Bem Estar Animal 2022). Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº9460 de 16/12/2022 do MyDoc referente ao Termo de Aceitação/Decisão da Candidatura n.º AVISO 4/2022 ICNF-DBEAC-0056 (Apoios ICNF ao Bem Estar Animal 2022).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.8. Fundo Ambiental: Termo de Aceitação/Decisão de Candidatura N.º AVISO 3/2022 ICNF- DBEAC-0098. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº9264 de 07/12/2022 do MyDoc referente ao Fundo Ambiental: Termo de Aceitação/Decisão de Candidatura N.º AVISO 3/2022 ICNF- DBEAC-0098.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.9. Proposta de Tarifário para 2023 - APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.)**

Presente documentação com o Registo nº9337 de 09/12/2022 do MyDoc referente à Proposta de Ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2023 - APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.)



352

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo apresentou o assunto em apreciação e disse que os primeiros tarifários aplicados pela APIN constituíram um acréscimo substancial aos valores que as pessoas estavam habituadas a pagar até então, acréscimo essa resultante de um estudo de viabilidade económica que se consolidou no contrato de gestão delegada nos municípios aderentes. No entanto, face à reação dos consumidores e às constantes reclamações sobre o tarifário na altura o mesmo foi reduzido e conseqüentemente a receita teve um decréscimo. Prosseguiu e disse que este tipo de empresa não pode ter prejuízo e, portanto, para tal não acontecer os municípios assumiram as despesas nos seus orçamentos. Este ano, dois municípios o Município de Penacova e o Município de Castanheira de Pera, votaram contra aquando da atualização do tarifário embora este também fosse penalizador levando a que mais uma vez os municípios tivessem de suportar o diferencial em função da sua participação no capital social. Recentemente a ERSAR notificou a APIN do imperativo de apresentar lucro no prazo de dois anos e portanto existem duas abordagens ou um novo contrato de gestão delegada ou um real e efetivo aumento do tarifário. A decisão tomada foi a um tarifário de acordo com as recomendações da ERSAR, com a aprovação de todos os municípios, trazendo custos elevados para os consumidores, mas também para os municípios aderentes. Existem custos que advêm sobretudo de fatores como perdas em ruturas (50%), condutas antigas e desvios de água entre outras. As contrapartidas para a resolução destes problemas são a efetiva concretização através de candidaturas a fundos comunitários no âmbito da eficiência hídrica bem como a aquisição de maquinaria e equipamentos. Esta proposta apresenta valores mais elevados sobretudo porque no ano anterior não houve quaisquer aumentos, como recomendado pela ERSAR, por decisões, disse sobretudo de âmbito político.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta de Ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2023 - APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.).

**4.10. Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Veterinária para Efeitos de Cumprimento das Obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração Celebrado entre Este e a DGAV- Denúncia.**

Presente documentação com o Registo nº9551 de 19/12/2022 do MyDoc referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Veterinária para Efeitos de Cumprimento das Obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração Celebrado entre Este e a DGAV – denúncia de contrato.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a denúncia do Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Veterinária para Efeitos de Cumprimento das Obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração Celebrado entre Este e a DGAV.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Gabinete Técnico Florestal**

**5.1. Parecer Final ao PRGP SLA (Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor) ao abrigo do artigo 48º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território).**

Presente documentação com o Registo nº5423 de 19/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Parecer Final ao PRGP SLA (Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor) ao abrigo do artigo 48º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território) no qual se propõe a emissão de parecer favorável nas condições elencadas na informação técnica, sem prejuízo do cumprimento

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, do Parecer Final ao PRGP SLA (Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor) ao abrigo do artigo 48º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território).

**5.2. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_056491).**

Presente documentação com o Registo nº5393 de 16/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_056491) no qual se propõe a emissão de parecer favorável condicionado às alterações elencadas na informação técnica.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes perante as dúvidas colocadas pela Vereadora Maria Luísa Soares da Silva e de modo a melhor esclarecer o assunto em debate, chamou à reunião a Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal.

A Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal perante os presentes informou que os projetos e processos em análise no que respeita às áreas apresentadas e respetiva autorização e/ou fiscalização são da responsabilidade do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), com consulta à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) ao Município e outras entidades. Esclareceu que os pareceres emitidos pela Câmara Municipal são vinculativos e submetidos numa plataforma e só são aprovados até as respetivas retificações estarem de acordo com a Lei. Sendo uma das responsabilidades das Câmaras Municipais a emissão de parecer aos projetos submetidos. Mais esclareceu que para tal além de toda a validação em gabinete, são ainda realizadas deslocações ao terreno para suporte de informação colocada no parecer técnico. Continuou dizendo que, quando o projeto não tem condições mínimas para ser aprovado emite-se parecer desfavorável, contudo se o projeto necessitar de pequenas alterações o parecer é favorável condicionado referindo



354

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

que na prática, é um parecer desfavorável que culmina no indeferimento do pedido pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), existindo a necessidade de submissão de novo pedido de alteração dando origem a uma nova avaliação e conseqüente parecer.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, do Parecer referente ao pedido de autorização prévia para Rearborização com eucalipto com o Registo (P\_ARB\_056491).

**5.3. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057349).**

Presente documentação com o Registo nº5417 de 19/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057349) no qual se propõe a emissão de parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, do Parecer referente ao pedido de autorização prévia para Rearborização com eucalipto com o Registo (P\_ARB\_057349).

**5.4. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057359).**

Presente documentação com o Registo nº5420 de 19/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057359) no qual se propõe a emissão de parecer favorável.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, do Parecer referente ao pedido de autorização prévia para Rearborização com eucalipto com o Registo (P\_ARB\_057359).

**5.5. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057380).**

Presente documentação com o Registo nº5418 de 19/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057380) no qual se propõe a emissão de parecer favorável condicionado às alterações elencadas na informação técnica.



355

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, do Parecer referente ao pedido de autorização prévia para Rearborização com eucalipto com o Registo (P\_ARB\_057380).

**5.6. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057321).**

Presente documentação com o Registo nº5394 de 16/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Gabinete Técnico Florestal datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, referente ao Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057321) no qual se propõe a emissão de parecer favorável condicionado às alterações elencadas na informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica, do Parecer referente ao pedido de autorização prévia para Rearborização com eucalipto com o Registo (P\_ARB\_057321).

**6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**6.1. Contrato de Comodato para Fins Habitacionais Temporário de Imóvel de Emergência.**

Presente documentação com o Registo nº5209 de 07/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Serviço de Ação Social datada de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois referente à minuta de Contrato de Comodato para Fins Habitacionais Temporário de Imóvel de Emergência para a família residente no concelho de Pedrógão Grande que ficou desalojada na sequência de um incêndio na sua habitação.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a minuta de Contrato de Comodato para Fins Habitacionais Temporário de Imóvel de Emergência.

**6.2. Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº9182 de 05/12/2022 do MyDoc referente a Programa Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6.3. Pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº9146 de 05/12/2022 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de nove de



356

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

dezembro de dois mil e vinte e dois, referente ao Pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**6.4. Pedido de Apoio para transporte e cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Coro COD Coimbra.**

Presente documentação com o Registo nº9453 de 15/12/2022 do MyDoc referente ao Pedido de Apoio para transporte e cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande ao Coro COD Coimbra.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio para transporte e cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Coro COD Coimbra.

**7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**7.1. Prorrogação da Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº5226 de 09/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente à Prorrogação da Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e declarou que se abstém porque considera que se demorou demasiado tempo para concluir um assunto importante e que se encontram novamente a prorrogar um prazo que ficou garantido, em reuniões anteriores, estaria concluído até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que devido à importância estratégica e vital do documento em discussão para o concelho de Pedrógão Grande, foi necessário solicitar esta prorrogação, de modo a atingir os objetivos estabelecidos. As instituições envolvidas na emissão de pareceres e a complexidade dos procedimentos envolvidos tornavam impossível procedimentalmente que este assunto estivesse resolvido até dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois estando a prorrogação dentro dos prazos estabelecidos.



357

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, a prorrogação do prazo da alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por um período máximo igual ao previamente estabelecido seis meses e vinte e três dias (6 meses e 23 dias).

**7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/11 2022 a 15/12 /2022:** Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**7.3.1. Processo Nº134/2022 - Reconstrução e Ampliação de Moradia Unifamiliar - Aprovação de Arquitetura.**

Presente Processo Nº134/2022 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Reconstrução e Ampliação de Moradia Unifamiliar (art.º urbano nº2024-P) - Aprovação de Arquitetura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, referente ao Processo Nº134/2022.

**7.3.2. Processo Nº249/2022 - Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote Nº19 da Zona Industrial de Valbom.**

Presente Processo Nº249/2022 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Pronúncia do Município de Pedrógão Grande face à venda do Lote Nº19 da Zona Industrial de Valbom.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, solicitar um parecer jurídico, sobre o assunto em debate referente ao Processo Nº249/2022.

**7.3.3. Processo Nº277/2021 - Ampliação de Moradia Unifamiliar - Reconstrução de edifício destinado a apoio agrícola e construção de piscina- Aprovação de Arquitetura.**

Presente Processo Nº277/2022 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Ampliação de Moradia



358

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Unifamiliar - Reconstrução de edifício destinado a apoio agrícola e construção de piscina- Aprovação de Arquitetura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido Ampliação de Moradia Unifamiliar - Reconstrução de edifício destinado a apoio agrícola e construção de piscina, referente ao Processo N°277/2022.

**8. Unidade Económica – Financeira**

**8.1. Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 01/10/2022 a 09/12/2022, para conhecimento da Câmara Municipal.**

Presente documentação com o Registo n°5228 de 09/12/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente à Relação de Alterações Orçamentais aprovadas no período compreendido entre 01/10/2022 a 09/12/2022, para conhecimento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**8.2. Situação Económica e Financeira do Município de Pedrógão Grande (dados referentes ao 1º semestre de 2022). Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n°5414 de 19/12/2022 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente à Situação Económica e Financeira do Município de Pedrógão Grande (dados referentes ao 1º semestre de 2022).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**8.3. Pedido de Apoio Extraordinário - Filarmónica Pedroguense "Obras de Beneficiação na Escola das Alagoas/PGR".**

Presente documentação com o Registo n°9550 de 19/12/2022 do MyDoc referente ao Pedido de Apoio Extraordinário pela Filarmónica Pedroguense para "Obras de Beneficiação na Escola das Alagoas/PGR".

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.



  
359

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o Pedido de Apoio Extraordinário - Filarmónica Pedroguense para "Obras de Beneficiação na Escola das Alagoas/PGR", nos termos do artigo 19º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, no montante de €7.000,00 (sete mil euros).

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**8.4. Pedido de Apoio ao Associativismo para o Ano de 2022 à Atividade Regular - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.**

Presente documentação com o Registo nº9519 de 19/12/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Apoio ao Associativismo para o Ano de 2022 à Atividade Regular.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Pedido de Apoio à Atividade Regular da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira para o ano de dois mil e vinte e dois, no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).

**8.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de dezembro de 2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2 815 388,29 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e oito euros e vinte e nove centésimos); Operações não Orçamentais: €166 893,90 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e noventa centésimos).

**8.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 30/1/2022 a 14/12/2022.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 426 101,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e um euros e vinte e quatro centésimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)